



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a **INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) CANALETA NO ASFALTO**, ou outra solução de engenharia que melhor se adeque ao caso, na Rua B 3, em toda extensão da frente do imóvel nº: 61, Conjunto Carapina I, neste Município, Cep.: 29.160-305, (<https://maps.app.goo.gl/uJT3DCocDX7ujvu58>), tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

1. Da Necessidade

Depois que o asfalto da Rua em apreço recebeu uma intervenção para realização de reparo, ficou bem irregular, impedindo com que a água seguisse seu fluxo por gravidade até a caixa rala, como fora projetado para acontecer.

Com isso esse ponto específico passou acumular bastante água pluvial e de outros moradores quando lavam seus imóveis ou veículos, tornando-se um problema crônico, como é facilmente perceptível nestas imagens:



☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





Decerto, a Rua tem a declividade necessária, porém **a água precisa de um direcionamento para chegar até o destino correto.**

Para resolver esse problema de uma vez por todas se faz necessária a instalação de uma canaleta nos seguintes moldes ou outra solução a ser definida pelo setor de engenharia:



O sistema de drenagem é de suma importância para garantir a segurança, a saúde

☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

pública e a qualidade de vida dos cidadãos, ajudando a prevenir o empoçamento de água, os alagamentos, a erosão do solo ao direcionar o fluxo da chuva e daquela oriunda das atividades dos munícipes, além de contribuir com a sustentabilidade urbana com a possibilidade do reaproveitamento da água da chuva para irrigação e limpeza urbana.

Por fim, deve ser destacado que a presente Administração pode contar com o mandato do Vereador Leandro Ferraço que busca, incessantemente, identificar as demandas que afligem a Sociedade, bem como soluções em prol de uma melhor qualidade de vida para os estimados munícipes.

2. Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer o deferimento da instalação da canela no asfalto da Rua B 3, ou outra solução de engenharia que melhor se adeque ao caso, como forma de trazer mais dignidade aos nossos munícipes que estão sofrendo com esse crônico problema.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 20 de maio de 2025.

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.